

 Letícia Cristina Machado
Ramalho de Almeida¹

 Ursula Viana Bagni¹

¹ Universidade Federal
Fluminense , Faculdade de
Nutrição Emília de Jesus Ferreiro.
Departamento de Nutrição Social.
Niterói, Rio de Janeiro, Brasil.

Correspondência

Ursula Viana Bagni
ursulaviana@gmail.com

Editor Associado

 Fabiana Bom Kraemer

A comida e a comensalidade entre mulheres privadas de liberdade em regime fechado

Food and commensality among incarcerated women in closed regime

Resumo

Introdução: Viver em privação de liberdade em regime fechado altera as condições de vida e o cotidiano alimentar das pessoas. **Objetivo:** Descrever as trocas e doações de alimentos entre detentas nas celas, e investigar o grau de influência da convivência em cela sobre o comportamento alimentar. **Métodos:** Estudo observacional, seccional e descritivo, realizado com mulheres cumprindo pena em regime fechado em Natal/RN. Aplicou-se questionário sobre as características socioeconômicas, a alimentação oferecida pelo Complexo Penitenciário, os alimentos levados por visitantes e as trocas e doações entre detentas. Utilizaram-se a razão de prevalência e seus respectivos intervalos de confiança para avaliar a força da associação entre as variáveis. **Resultados:** A maioria das participantes era insatisfeita ou indiferente quanto a qualidade (96,8%), sabor (98,4%) e quantidade (71%) da alimentação fornecida pelo sistema prisional, sendo comum o recebimento de alimentos trazidos por visitantes (85,2%). A troca de alimentos nas celas era habitual (82,3%), e foi maior nas detentas com maior tempo de reclusão (RP: 1,28; IC95% 1,01-1,63). Grande parte das detentas relatou sofrer influência das colegas de cela em relação ao número de refeições, tipo e quantidade dos alimentos consumidos ao longo do dia. Também foi elevada a proporção de mulheres que reconheceu exercer influência sobre o consumo alimentar das detentas da mesma cela. **Conclusão:** O número de refeições, tipo e quantidade dos alimentos consumidos ao longo do dia mostraram-se associados com a influência das detentas na cela e as trocas alimentares. A comensalidade entre as detentas é uma estratégia de busca por autonomia, manutenção da identidade e consolidação de relações.

Palavras-chave: População Privada de Liberdade. Alimentos. Interação Social. Comportamento Alimentar.

Abstract

Introduction: Incarceration in closed regime changes the living conditions and daily eating habits of individuals. **Objective:** Describing the exchanges and donations of food between inmates in cells and investigating the degree of influence of cell coexistence on eating behavior. **Methods:** Observational,

cross-sectional, and descriptive study, conducted with incarcerated women in closed regime in Natal/RN. A questionnaire was applied on socioeconomic characteristics, food provided by the Penitentiary Complex, food brought by visitors, and exchanges and donations between inmates. The prevalence ratio and their respective confidence intervals were used to assess the strength of the association between the variables. **Results:** Most participants were dissatisfied or indifferent to the quality (96.8%), taste (98.4%), and quantity (71%) of the food provided by the prison system, and commonly received food brought by visitors (85.2%). The exchange of food in cells was common (82.3%) and greater among inmates with longer periods of incarceration (PR: 1.28; 95%CI 1.01-1.63). Most inmates reported being influenced by their cellmates regarding the number of meals, type, and quantity of food consumed throughout the day. There was also a high proportion of women who acknowledged influencing the food consumption of their cellmates. **Conclusion:** The number of meals, type, and quantity of food consumed throughout the day were associated with the influence inmates had inside the cell and the food exchanges that occurred. Commensality among inmates is a strategy for seeking autonomy, maintaining identity, and consolidating relationships.

Keywords: Incarcerated population. Food. Social Interaction. Eating Behavior.

INTRODUÇÃO

A pena de privação de liberdade de pessoas que praticaram infrações penais classificadas como crime tem finalidade preventiva, retributiva e ressocializadora.¹ Durante esse período, a Lei da Execução Penal estabelece que cuidar do encarcerado é dever do Estado, devendo-se oferecer as assistências material, jurídica, educacional, social e religiosa, bem como ser garantidos os direitos à saúde e à alimentação suficiente.²

A alimentação tem efeito direto no bem-estar do indivíduo, atuando em sua saúde física, mental e emocional, cruciais para corroborar as finalidades da privação de liberdade.³ Atualmente, no Brasil, em quase todas as unidades prisionais as refeições são fornecidas aos detentos por empresas terceirizadas, que podem entregar marmitas prontas preparadas por seus funcionários em outros espaços ou administrar o serviço de alimentação dentro da instituição penitenciária.⁴

De acordo com o Artigo 13 da Resolução nº 14, de 11 de novembro de 1994,⁵ a alimentação deve ser gerida por nutricionista e *"preparada de acordo com as normas de higiene e de dieta, devendo apresentar valor nutritivo suficiente para manutenção da saúde e do vigor físico do preso"*. Contudo, a presença desse profissional ainda não é uma realidade nas unidades do sistema prisional brasileiro.

Consequentemente, existem queixas recorrentes relacionadas à comida oferecida, caracterizada como sem sabor e tempero,⁶ monótona e repetitiva.⁷ Há também inúmeros relatos de má qualidade higiênico-sanitária por todo o território nacional.^{8,9} A alimentação transportada apresenta problemas como o acondicionamento em recipientes sujos e improvisados, e a refrigeração inadequada, fazendo com que as refeições sejam entregues aos detentos impróprias para o consumo. Em alguns casos, vêm também acompanhadas por pedaços de objetos, insetos e vetores de doenças.⁸

Além disso, as refeições são qualitativamente inadequadas pela ótica nutricional.⁶ Observa-se a limitada ingestão de frutas, legumes e verduras, o que favorece diversas deficiências nutricionais.⁷ Por outro lado, há grande disponibilidade de refeições ricas em carboidratos simples, gorduras e pobres em proteínas.⁴ Todos esses aspectos, associados ao sedentarismo imposto pela infraestrutura dos estabelecimentos penitenciários, contribuem para a alta prevalência de sobrepeso e obesidade e a morbidade referida de doenças crônicas não transmissíveis.^{10,11}

Adicionalmente, o pequeno número de refeições diárias e os horários inadequados de oferta favorecem a supervalorização dos alimentos trazidos nas visitas, apesar de também serem quantitativa e qualitativamente limitados. Nem todos os apenados recebem visitas, principalmente as mulheres,⁷ nem recebem todos os itens que desejam. Logo, as doações e trocas de alimentos são uma realidade dentro das celas.

A operacionalização do cardápio e o fluxo de produção são majoritariamente de responsabilidade da empresa fornecedora de alimentos, e não há nutricionistas nas unidades prisionais para atestar a qualidade nutricional e higiênico-sanitária das refeições recebidas antes de serem ofertadas aos detentos.

É importante reforçar que as pessoas privadas de liberdade não perdem o título de cidadãos,¹² apenas têm sua liberdade restringida e alguns direitos suspensos por período determinado. Assim, devem ter assegurado seu direito constitucional à alimentação,² um direito humano de todo brasileiro estabelecido pela Emenda Constitucional nº 64, que altera o art. 6º da Constituição Federal brasileira. Ademais, no contexto do cárcere, a alimentação está diretamente relacionada à socialização e bem-estar do indivíduo, sendo recorrentes rebeliões motivadas pela insatisfação com as condições alimentares¹³ e pelas restrições aos insumos externos.⁹

O ato de se alimentar em conjunto inicia e/ou consolida relações, proporciona prazer aos indivíduos,^{14,15} promove sensação de segurança (uma necessidade humana,¹⁴ ainda mais evidente no ambiente hostil do cárcere). Para a população privada de liberdade, também tem o importante papel de amenizar o sofrimento psíquico e a insegurança alimentar.

Os estudos sobre o impacto da alimentação em instituições penitenciárias ainda são escassos, e a comensalidade e o papel social da comida ainda precisam ser explorados. Diante do exposto, este estudo descreveu como se dão as doações e trocas de alimentos dentro das celas, e investigou o grau de influência da convivência em cela sobre o comportamento alimentar de pessoas privadas de liberdade em regime fechado.

MÉTODOS

Este é um estudo transversal, observacional, de caráter quantitativo e descritivo, realizado com mulheres encarceradas em regime fechado no município de Natal, Rio Grande do Norte, Brasil. A unidade prisional investigada é uma das três do estado que possuem pavilhões femininos para cumprimento de pena em regime fechado (Natal, Caicó e Mossoró), e é a que contém maior concentração de detentas com esse tipo de pena.

Para a coleta de dados, foram consideradas elegíveis todas as mulheres com sentença de reclusão em regime fechado, independentemente da faixa etária e do tempo de cumprimento de pena. Foram definidas como inelegíveis aquelas que estavam em área de isolamento, gestantes, lactantes, e/ou tinham algum tipo de deficiência.

A investigação ocorreu entre janeiro de 2015 e abril de 2016, a partir de entrevistas realizadas com as detentas dentro das celas, em dias e horários estabelecidos pela direção do complexo prisional. Por determinação da gestão da unidade, todas as entrevistas foram realizadas com as detentas dentro das celas, e com os pesquisadores posicionados na área externa junto às grades.

O questionário utilizado para nortear as entrevistas foi composto por perguntas abertas e fechadas, com o intuito de mapear características sociodemográficas e econômicas: idade [< 30 anos; ≥ 30 anos], estado civil [solteira/ separada/ viúva; casada/ vive com companheiro(a/e)], escolaridade [até o ensino fundamental; ensino fundamental ou mais], tempo de reclusão [< 12 meses; 12 a 24 meses; > 24 meses], renda familiar mensal [< 0,25 salários mínimos; 0,25 – 0,50 salários mínimos; > 0,50 salários mínimos]. O recebimento de visitas foi classificado como regular quando tinha frequência semanal, e como irregular quando ocorria quinzenalmente, mensalmente, esporadicamente ou nunca.

Perguntou-se às detentas o grau de satisfação com o corpo atual [muito satisfeita, satisfeita, indiferente, insatisfeita, muito insatisfeita], e foi apresentada também uma Escala de Figura de Silhuetas, validada para avaliar a imagem corporal de brasileiros.¹⁶ Foi solicitado que elegessem qual silhueta refletia seu corpo no momento da entrevista, a partir da qual foi possível identificar o estado nutricional estimado [com excesso de peso; sem excesso de peso] com base no valor de índice de massa corporal estabelecido para a figura.¹⁶ Questionou-se também qual silhueta indicava o corpo que gostaria de ter, visando identificar o desejo em relação ao tamanho do corpo [manter; aumentar; reduzir].

Em relação à alimentação, questionou-se sobre a satisfação em relação à comida oferecida pelo Complexo Penitenciário [satisfeita; insatisfeita/indiferente], quais alimentos recebiam de fora da unidade prisional, qual visitante levava os alimentos [cônjuge e/ou companheiro(a/e); outros (pai e/ou mãe, parentes, amigos, e outras pessoas)] e com qual frequência eram levados [semanal, quinzenal, mensal,

esporadicamente, nunca]. Perguntou-se também sobre as doações e trocas de alimentos nas celas: se ocorriam [sim; não], com que frequência ocorriam [habitual; esporadicamente ou nunca]; com que frequência as mulheres participavam [habitual; esporadicamente ou nunca] e quais alimentos costumavam ser compartilhados. Por fim, investigou-se a percepção da detenta sobre a existência de influência das companheiras de cela sobre ela, e dela sobre as companheiras de cela [sim; não], em relação ao tipo e quantidade de alimento consumido e à quantidade de refeições realizadas durante o dia.

A investigação foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital Universitário Onofre Lopes (CAAE: 38714714.0.0000.5568; Parecer 928.114), e respeitou a legislação nacional e internacional sobre pesquisas com seres humanos.

A análise estatística dos dados foi realizada utilizando-se o pacote estatístico IBM SPSS, versão 22.0, apresentando-se as frequências das variáveis categóricas. Para investigar a força da associação entre a percepção de sofrer e de exercer influência pelas colegas de cela (quanto ao tipo, quantidade e ao número de refeições consumidas ao longo do dia) e entre a participação na troca de alimentos e as características das detentas, calcularam-se a razão de prevalência (RP) e seus respectivos intervalos de confiança de 95% (IC95%). Considerou-se o valor de $p < 0,05$ para significância estatística.

RESULTADOS

Dentre as 116 mulheres presentes no complexo penal durante a coleta de dados, quatro estavam em isolamento, sete foram transferidas para outro presídio ou receberam liberdade antes de participarem da coleta de dados, e uma era gestante e encontrava-se no hospital no dia da coleta. Das 104 elegíveis abordadas durante a coleta, 41 recusaram-se participar do estudo, perfazendo um total de 62 participantes (perda de 39,4%).

A maioria das mulheres tinha menos de 30 anos de idade (51,7%), não tinha companheiro(a) (78,2%), havia estudado até o ensino fundamental (78,8%) e possuía renda familiar *per capita* inferior a um quarto de salário mínimo (45,8%). A maioria estava presa há menos de dois anos (74,1%) e não recebia visitas de amigos e familiares com regularidade (71,7%). O excesso de peso foi frequente (71%), assim como a insatisfação com o próprio corpo (53,2%) e o desejo de reduzi-lo (52,5%) (Tabela 1).

Tabela 1. Pontuação e percentual de adequação dos componentes do Índice de Alimentação Saudável em famílias residentes de zona rural de um município da Zona da Mata Mineira, 2014.

Variável	n	%
Faixa etária	60	
< 30 anos	31	51,7
>= 30 anos	39	48,3
Nível de instrução	52	
Até o ensino fundamental	41	78,8
Ensino médio ou mais	11	21,2
Renda familiar <i>per capita</i>	24	
< 0,25 salários mínimos	11	45,8
0,25 – 0,50 salários mínimos	10	41,7
> 0,50 salários mínimos	3	12,5

Tabela 1. Pontuação e percentual de adequação dos componentes do Índice de Alimentação Saudável em famílias residentes de zona rural de um município da Zona da Mata Mineira, 2014. (Cont.).

Variável	n	%
Estado civil	55	
Solteira / Separada / Viúva	43	78,2
Casada / Vive com companheiro(a/e)	12	21,8
Tempo de reclusão	54	
< 12 meses	23	42,6
12-24 meses	17	31,5
>24 meses	14	25,9
Recebimento regular de visitas	53	
Sim	8	15,1
Não	45	84,9
Estado nutricional estimado	62	
Sem excesso de peso	18	29,0
Com excesso de peso	44	71,0
Grau de satisfação com o corpo	62	
Satisfeita/ Indiferente	29	46,8
Insatisfeita	33	53,2
Desejo em relação ao tamanho do corpo	61	
Manter	7	11,5
Aumentar	22	36,0
Reduzir	32	52,5

No que se refere à alimentação, a maioria das participantes era insatisfeita ou indiferente quanto à qualidade (96,8%), sabor (98,4%) e quantidade (71%) da alimentação fornecida pelo sistema prisional. Era comum o recebimento de alimentos trazidos de fora pelos visitantes (85,2%), mas com frequência irregular (58,3%) (Tabela 2). Os alimentos mais comumente levados pelos visitantes, selecionados a partir da lista de itens permitidos pelos gestores, foram macarrão instantâneo, farinha de milho flocada para cuscuz, biscoitos, doces, margarina, ovos, suco artificial em pó, café e açúcar.

Em quase todas as celas, a troca de alimentos entre as detentas foi relatada como habitual (82,3%), e a maioria admitiu estar envolvida nessa prática (79,0%). Grande parte das mulheres relatou sofrer influência das colegas de cela em relação ao número de refeições, tipo e quantidade dos alimentos consumidos ao longo do dia. Também foi elevada a proporção que reconheceu exercer influência sobre o consumo alimentar de outras detentas (Tabela 2).

Tabela 2. Percepções e práticas relacionadas à alimentação da população carcerária feminina (n=62). Natal, Rio Grande do Norte, Brasil – 2016.

Variável	n	%
Satisfação quanto à alimentação do presídio - quantidade	62	
Satisfeita	18	29,0
Insatisfeita ou indiferente	44	71,0
Satisfação quanto à alimentação do presídio - qualidade	62	
Satisfeita	2	3,2
Insatisfeita ou indiferente	60	96,8

Tabela 2. Percepções e práticas relacionadas à alimentação da população carcerária feminina (n=62). Natal, Rio Grande do Norte, Brasil – 2016. (Cont.).

Variável	n	%
Satisfação quanto à alimentação do presídio - sabor	62	
Satisfeita	1	1,6
Insatisfeita ou indiferente	61	98,4
Recebimento alimentos por visitantes	61	
Sim	52	85,2
Não	9	14,8
Frequência do recebimento de alimentos por visitantes	48	
Frequente (semanal)	20	41,7
Pouco frequente (quinzenal, mensal, esporadicamente, nunca)	28	58,3
Visitante que leva o alimento	48	
Cônjuge e/ou companheiro(a/e)	6	12,5
Outros	42	87,5
Ocorrência de trocas de alimentos na cela	62	
Habitual	51	82,3
Esporádica / não ocorre	11	17,7
Participação nas trocas de alimentos na cela	62	
Habitual	49	79,0
Esporádica / não ocorre	13	21,0
Sofre influência das colegas de cela? - tipo de alimento	62	
Sim	34	45,2
Não	28	54,8
Sofre influência das colegas de cela? - quantidade de alimento	62	
Sim	33	53,2
Não	29	46,8
Sofre influência das colegas de cela? - número de refeições	62	
Sim	31	50,0
Não	31	50,0
Exerce influência nas colegas de cela?- tipo de alimento	62	
Sim	33	53,2
Não	29	46,8
Exerce influência nas colegas de cela?- quantidade de alimento	62	
Sim	32	51,6
Não	30	48,4
Exerce influência nas colegas de cela? - número de refeições	62	
Sim	32	51,6
Não	30	48,4

Em relação à influência exercida pelas colegas de cela, as mulheres que recebiam com menos frequência alimentos de fora do presídio sentiam-se menos influenciadas quanto ao tipo de alimento consumido (RP 0,57; IC95% 0,35-0,94). Aquelas que desejavam reduzir o corpo sentiam-se menos influenciadas em relação ao número de refeições a serem realizadas ao longo do dia (RP 0,57; IC95% 0,35-0,94). Por outro lado, as detentas que desejavam aumentar o corpo sentiam-se mais influenciadas em relação à quantidade de alimento consumido nas refeições (RP: 1,67; 1,08-2,59) e ao número de refeições diárias (RP 1,66; IC95% 1,04-2,67) (Tabela 3).

Tabela 3. Razão de prevalência (RP) e seus respectivos intervalos de confiança de 95% (IC95%) da percepção de sofrer influência pelas colegas de cela em relação à alimentação na população carcerária feminina (n=62). Natal, Rio Grande do Norte, Brasil - 2016.

Variável	Sofre influência quanto ao tipo de alimento	Sofre influência quanto à quantidade de alimento	Sofre influência quanto ao número de refeições
Faixa etária			
< 30 anos	0,99 (0,63-1,57)	1,06 (0,66-1,71)	1,22 (0,73-2,05)
>= 30 anos	1,00	1,00	1,00
Tempo de reclusão			
=< 24 meses	1,00	1,00	1,00
>24 meses	0,91 (0,50-1,65)	0,78 (0,40-1,52)	0,68 (0,32-1,46)
Estado civil			
Solteira / separada / viúva	0,73 (0,44-1,21)	0,70 (0,42-1,17)	0,66 (0,39-1,12)
Casada / vive com companheiro(a)	1,00	1,00	1,00
Nível de instrução			
Até o ensino fundamental	1,34 (0,67-2,68)	1,61 (0,71-3,67)	0,98 (0,54-1,81)
Ensino médio ou mais	1,00	1,00	1,00
Renda familiar <i>per capita</i>			
< 0,25 salários mínimos	1,18 (0,46-3,04)	1,18 (0,46-3,04)	0,99 (0,41-2,36)
>= 0,25 salários mínimos	1,00	1,00	1,00
Recebimento regular de visitas			
Sim	1,00	1,00	1,00
Não	0,65 (0,40-1,07)	1,02 (0,48-2,16)	0,71 (0,38-1,33)
Frequência do recebimento de alimentos por visitantes			
Frequente (semanal)	1,00	1,00	1,00
Pouco frequente (quinzenal, mensal, esporádico, nunca)	0,57 (0,35-0,94)	0,83 (0,50-1,40)	0,84 (0,48-1,48)
Visitante que leva o alimento			
Cônjuge e/ou companheiro(a/e)	1,00	1,00	1,00
Outros	0,75 (0,40-1,43)	0,71 (0,37-1,37)	0,68 (0,35-1,31)
Ocorrência de trocas de alimentos na cela			
Habitual	2,23 (0,83-6,00)	1,56 (0,69-3,54)	2,01 (0,74-5,45)
Esporádica / não ocorre	1,00	1,00	1,00
Participação na troca de alimentos na cela			
Sim	1,54 (0,75-3,18)	1,19 (0,63-2,62)	1,79 (0,76-4,21)
Não	1,00	1,00	1,00
Estado nutricional estimado			
Sem excesso de peso	1,00	1,00	1,00
Com excesso de peso	0,86 (0,54-1,36)	0,72 (0,45-1,12)	0,74 (0,45-1,21)
Satisfação quanto à alimentação do presídio - quantidade			
Satisfeita	1,00	1,00	1,00
Insatisfeita ou indiferente	1,58 (0,85-2,95)	1,52 (0,81-2,85)	1,40 (0,74-2,66)
Satisfação quanto à alimentação do presídio - qualidade			
Satisfeita	1,00	1,00	1,00
Insatisfeita ou indiferente	1,10 (0,27-4,48)	1,07 (0,26-4,35)	NC

Tabela 3. Razão de prevalência (RP) e seus respectivos intervalos de confiança de 95% (IC95%) da percepção de sofrer influência pelas colegas de cela em relação à alimentação na população carcerária feminina (n=62). Natal, Rio Grande do Norte, Brasil - 2016. (Cont.).

Variável	Sofre influência quanto ao tipo de alimento	Sofre influência quanto à quantidade de alimento	Sofre influência quanto ao número de refeições
Satisfação quanto à alimentação do presídio - sabor			
Satisfeita	1,00	1,00	1,00
Insatisfeita ou indiferente	NC	NC	NC
Grau de satisfação com o corpo			
satisfeita/indiferente	1,00	1,00	1,00
insatisfeita	1,14 (0,73-1,79)	1,37 (0,85-2,18)	1,38 (0,83-2,82)
Desejo de aumentar o corpo			
Sim	1,24 (0,80-1,93)	1,67 (1,08-2,59)	1,66 (1,04-2,67)
Não	1,00	1,00	1,00
Desejo de reduzir o corpo			
Sim	0,81 (0,51-1,26)	0,67 (0,42-1,07)	0,57 (0,34-0,96)
Não	1,00	1,00	1,00

Legenda: NC = razão de prevalência não calculável pela ausência de respostas em uma das categorias da variável

As detentas que não recebiam visitas com regularidade (RP: 0,59; IC95% 0,35-0,99), que recebiam com pouca frequência alimentos de fora do presídio (RP: 0,43; IC95% 0,24-0,77) e cujo alimento era levado por pessoa que não era o cônjuge e/ou companheiro(a/e) (RP: 0,49 IC95% 0,29-0,81) relataram com menor frequência exercer influência sobre a quantidade da alimentação das colegas de cela. Em contrapartida, a percepção de sua influência sobre a quantidade de alimento consumido e o número de refeições diárias das outras detentas foi quatro vezes maior entre as mulheres que costumavam participar da troca de alimentos em suas celas (RP: 3,98; IC95% 1,09-14,52) (Tabela 4).

Tabela 4. Razão de prevalência (RP) e seus respectivos intervalos de confiança de 95% (IC95%) da percepção de exercer influência pelas colegas de cela em relação à alimentação na população carcerária feminina (n=62). Natal, Rio Grande do Norte, Brasil - 2016.

Variável	Exerce influência das colegas de cela quanto ao tipo de alimento	Exerce influência das colegas de cela quanto à quantidade de alimento	Exerce influência das colegas de cela quanto ao número de refeições
Faixa etária			
< 30 anos	1,20 (0,74-1,95)	1,48 (0,88-2,48)	1,48 (0,88-2,48)
>= 30 anos	1,00	1,00	1,00
Tempo de reclusão			
=< 24 meses	1,00	1,00	1,00
>24 meses	1,00 (0,54-1,84)	1,27 (0,72-2,24)	1,27 (0,72-2,24)
Estado civil			
Solteira / separada / Viúva	0,84 (0,47-1,48)	0,80 (0,45-1,42)	0,80 (0,45-1,42)
casada / vive com companheiro(a)	1,00	1,00	1,00

Tabela 4. Razão de prevalência (RP) e seus respectivos intervalos de confiança de 95% (IC95%) da percepção de exercer influência pelas colegas de cela em relação à alimentação na população carcerária feminina (n=62). Natal, Rio Grande do Norte, Brasil – 2016. (Cont.).

Variável	Exerce influência das colegas de cela quanto ao tipo de alimento	Exerce influência das colegas de cela quanto à quantidade de alimento	Exerce influência das colegas de cela quanto ao número de refeições
Nível de instrução			
Até o ensino fundamental	1,13 (0,55-2,30)	1,48 (0,64-3,39)	1,48 (0,64-3,39)
Ensino médio ou mais	1,00	1,00	1,00
Renda familiar <i>per capita</i>			
< 0,25 salários mínimos	0,89 (0,45-1,77)	1,18 (0,53-2,62)	1,18 (0,53-2,62)
>= 0,25 salários mínimos	1,00	1,00	1,00
Recebimento regular de visitas			
Sim	1,00	1,00	1,00
Não	0,78 (0,42-1,45)	0,59 (0,35-0,99)	0,62 (0,38-1,03)
Frequência do recebimento de alimentos por visitantes			
Frequente (semanal)	1,00	1,00	1,00
Pouco frequente (quinzenal, mensal, esporádico, nunca)	0,66 (0,39-1,23)	0,43 (0,24-0,77)	0,51 (0,29-0,91)
Visitante que leva o alimento			
Cônjuge e/ou companheiro(a/e)	1,00	1,00	1,00
Outros	0,51 (0,31-0,85)	0,49 (0,29-0,81)	0,49 (0,29-0,81)
Ocorrência de trocas de alimentos na cela			
Habitual	2,16 (0,80-5,82)	3,24 (0,91-11,57)	3,24 (0,91-11,57)
Esporádica / não ocorre	1,00	1,00	1,00
Participação na troca de alimentos na cela			
Sim	2,65 (0,96-7,34)	3,98 (1,09-14,52)	3,98 (1,09-14,52)
Não	1,00	1,00	1,00
Estado nutricional estimado			
Sem excesso de peso	1,00	1,00	1,00
Com Excesso de peso	0,72 (0,46-1,12)	0,78 (0,48-1,26)	0,78 (0,48-1,26)
Satisfação quanto à alimentação do presídio - quantidade			
Satisfeita	1,00	1,00	1,00
Insatisfeita ou indiferente	1,09 (0,64-1,86)	1,46 (0,78-2,75)	1,23 (0,69-2,20)
Satisfação quanto à alimentação do presídio - qualidade			
Satisfeita	1,00	1,00	1,00
Insatisfeita ou indiferente	NC	NC	NC
Satisfação quanto à alimentação do presídio - sabor			
Satisfeita	1,00	1,00	1,00
Insatisfeita ou indiferente	NC	NC	NC
Grau de satisfação com o corpo			
satisfeita/indiferente	1,00	1,00	1,00
insatisfeita	0,95 (0,59-1,52)	0,89 (0,54-1,44)	1,00 (0,62-1,63)

Tabela 4. Razão de prevalência (RP) e seus respectivos intervalos de confiança de 95% (IC95%) da percepção de exercer influência pelas colegas de cela em relação à alimentação na população carcerária feminina (n=62). Natal, Rio Grande do Norte, Brasil – 2016. (Cont.).

Variável	Exerce influência das colegas de cela quanto ao tipo de alimento	Exerce influência das colegas de cela quanto à quantidade de alimento	Exerce influência das colegas de cela quanto ao número de refeições
Desejo de aumentar o corpo			
Sim	1,38 (0,87-2,19)	1,56 (0,99-2,47)	1,38 (0,87-2,19)
Não	1,00	1,00	1,00
Desejo de reduzir o corpo			
Sim	0,80 (0,50-1,29)	0,71 (0,43-1,15)	0,91 (0,56-1,46)
Não	1,00	1,00	1,00

Legenda: NC = Razão de prevalência não calculável pela ausência de respostas em uma das categorias da variável

A prática de trocar alimentos na cela foi maior nas detentas com maior tempo de reclusão (RP: 1,28; IC95% 1,01-1,63) e naquelas que relataram exercer influência sobre as colegas em relação ao tipo de alimento (RP: 1,39; IC95% 1,04-1,85), quantidade de alimento (RP: 1,48; IC95% 1,11-1,97) e número de refeições (RP: 1,48 IC95% 1,11-1,97). (Tabela 5).

Tabela 5. Razão de prevalência (RP) e seus respectivos intervalos de confiança de 95% (IC95%) da participação na troca de alimentos na cela pela população carcerária feminina (n=62). Natal, Rio Grande do Norte, Brasil – 2016. (Cont.).

Variável	Participação na troca de alimentos na cela
Faixa etária	
< 30 anos	1,06 (0,81-1,39)
>= 30 anos	1,00
Tempo de reclusão	
=< 24 meses	1,00
>24 meses	1,28 (1,01-1,63)
Estado civil	
Solteira / separada / viúva	0,95 (0,71-1,28)
Casada / vive com companheiro(a)	1,00
Nível de instrução	
Até o ensino fundamental	1,14 (0,77-1,68)
Ensino médio ou mais	1,00
Renda familiar <i>per capita</i>	
< 0,25 salários mínimos	0,95 (0,59-1,51)
>= 0,25 salários mínimos	1,00
Recebimento regular de visitas	
Sim	1,00
Não	NC
Frequência do recebimento de alimentos por visitantes	
Frequente (semanal)	1,00
Pouco frequente (quinzenal, mensal, esporádico, nunca)	0,83 (0,64-1,08)

Tabela 5. Razão de prevalência (RP) e seus respectivos intervalos de confiança de 95% (IC95%) da participação na troca de alimentos na cela pela população carcerária feminina (n=62). Natal, Rio Grande do Norte, Brasil – 2016. (Cont.).

Variável	Participação na troca de alimentos na cela
Visitante que leva o alimento	
Cônjuge	1,00
Pai/mãe ou outros parentes ou amigos	NC
Ocorrência de trocas de alimentos na cela	
Habitual	NC
Esporádica / não ocorre	1,00
Estado nutricional estimado	
Sem excesso de peso	1,00
Com excesso de peso	1,26 (0,89-1,79)
Satisfação quanto à alimentação do presídio - quantidade	
Satisfeita	1,00
Insatisfeita ou indiferente	1,13 (0,82-1,56)
Satisfação quanto à alimentação do presídio - qualidade	
Satisfeita	1,00
Insatisfeita ou indiferente	NC
Satisfação quanto à alimentação do presídio - sabor	
Satisfeita	1,00
Insatisfeita ou indiferente	NC
Grau de satisfação com o corpo	
satisfeita/indiferente	1,00
insatisfeita	0,93 (0,71-1,20)
Desejo de aumentar o corpo	
Sim	1,12 (0,88-1,42)
Não	1,00
Desejo de reduzir o corpo	
Sim	1,02 (0,80-1,31)
Não	1,00
Sofre influência das colegas de cela quanto ao tipo de alimento	
Sim	1,19 (0,91-1,57)
Não	1,00
Sofre influência das colegas de cela quanto à quantidade de alimento	
Sim	1,08 (0,83-1,40)
Não	1,00
Sofre influência das colegas de cela quanto ao número de refeições	
Sim	1,23 (0,94-1,60)
Não	1,00
Exerce influência nas colegas de cela quanto ao tipo de alimento	
Sim	1,39 (1,04-1,85)
Não	1,00
Exerce influência nas colegas de cela quanto à quantidade de alimento	
Sim	1,48 (1,11-1,97)
Não	
Exerce influência nas colegas de cela quanto ao número de refeições	
Sim	1,48 (1,11-1,97)
Não	

Legenda: NC = Razão de prevalência não calculável pela ausência de respostas em uma das categorias da variável

DISCUSSÃO

Este estudo expõe aspectos relevantes sobre o papel social da alimentação em mulheres privadas de liberdade em regime fechado. De forma inédita, demonstra que o número de refeições, tipo e quantidade dos alimentos consumidos ao longo do dia têm associação com a influência das detentas umas sobre as outras e com trocas alimentares nas celas.

Nesse contexto, merece destaque o recorte de gênero, considerando que o perfil das mulheres privadas de liberdade e sua visitação diferem substancialmente dos homens em reclusão. Tal como observado neste estudo, é frequente o abandono pela família e/ou companheiros(as/es) em decorrência de diversos fatores: dificuldade de ir às visitas, devido à distância do presídio; impossibilidade de faltar ao trabalho no dia das visitas; necessidade de trabalhar para sustentar a família da detenta, já que muitas vezes ela era a responsável pela renda; constrangimentos durante as revistas pré-visitas,¹⁷ e estigma associado ao papel social da mulher, cujos “erros” são mais vistos como “pesados” ou “difíceis de perdoar” do que quando cometidos por homens.¹⁸ É comum também a redução na regularidade das visitas com o passar do tempo de reclusão. A ausência dessa rede de apoio externa impacta no comportamento alimentar e deixa a detenta ainda mais vulnerável à insatisfação com sua alimentação e à insegurança alimentar.

Tendo em vista a quase unânime insatisfação com a comida oferecida pelo complexo prisional e a baixa frequência de recebimento de outros alimentos, faz sentido que a alimentação externa seja objeto de afeição. As refeições no cárcere são precárias, ricas em carboidratos simples e gorduras, e com baixa oferta de variedades de frutas, legumes e verduras.^{4,6,7,9} Além disso, desconsidera a cultura alimentar local, já que os cardápios são padronizados. Se em liberdade esse tipo de alimentação já é prejudicial à saúde física e mental dos indivíduos,¹⁹ quando ocorre num ambiente de isolamento e precariedade de condições de vida, favorece o surgimento de doenças psicológicas como depressão e ansiedade.²⁰

As visitas são também um lembrete de suas próprias identidades, memórias, afetos e autonomia, que se reflete nas escolhas dos alimentos que as detentas pedem para serem trazidos por seus visitantes.¹⁷ Dessa forma, apesar de quantitativa e qualitativamente determinados, receber alimentos externos aumenta a autoestima e impacta o comportamento alimentar, tanto das apenas que os recebem, quanto daquelas com quem compartilham.

Conforme observado neste estudo, a frequência de recebimento de alimentos externos teve associação com a percepção de sofrer influência sobre o tipo de alimento consumido. Por outro lado, a percepção de exercer influência sobre o consumo alimentar de outras detentas teve associação com a frequência com que a detenta recebia visitas e alimentos dos visitantes, e com a pessoa que levava o alimento ao presídio, revelando a importância da alimentação externa enquanto ferramenta de persuasão, controle e poder.

Fatores como o desejo de comer algo específico a que não tem acesso, a vontade de comer mais em uma refeição, e o grande intervalo entre a última refeição do dia e o café da manhã, geralmente são o combustível para as trocas dos alimentos levados pelas visitas.²¹ Além disso, é muito mais simples realizar as trocas com quem está fisicamente próximo,²² o que pode estabelecer um hábito de troca e/ou consumo.

Outro aspecto relevante relacionado às trocas de alimentos é o tempo de reclusão: as mais participativas eram aquelas que estavam presas há mais tempo. Conte²³ aborda alguns fatores que determinam o hábito alimentar de mulheres de baixa renda e escolaridade, sendo destacados a dependência financeira e o ambiente fatores. Afirmar que o acesso aos alimentos é produto da oferta local e do poder aquisitivo, o que pode levar à monotonia alimentar e ao conformismo em relação ao que vai “ter para comer”.

De forma análoga, como o poder aquisitivo das mulheres é nulo na situação de privação de liberdade, estão à mercê do ambiente e dependem do que é oferecido pelo complexo penitenciário e pelas visitas pouco frequentes, conforme observado neste estudo. Precisam se adaptar ao que vai “ter para comer”, pela falta de autonomia sobre o cardápio diário e sobre o alimento externo. Quando maior o tempo de reclusão, maiores são os relatos de enjoar da comida, até mesmo daquela que é trazida por seus visitantes, já que nem sempre têm condições financeiras para comprar os itens que as detentas desejam, e a lista de itens é predeterminada quantitativa e qualitativamente. Nesse momento, as trocas e doações se mostram úteis (mesmo que de forma limitada) para ampliar a variedade alimentar, aumentar acesso a alimentos com valor simbólico e garantir maior consumo ao longo do dia.

Para além do ato de se alimentar, que é uma estratégia de sobrevivência do indivíduo, a comensalidade atribui sentidos à partilha de alimentos.¹⁴ Segundo o dicionário,²⁴ “comensalidade” significa “qualidade de comensal” e “camaradagem à mesa”. Fischler,²⁵ porém, a entende como um dos pilares da organização social, pois é fruto da divisão e alocação de recursos. Tendo em vista que os indivíduos não costumam partilhar recursos com quem não têm interesse de estreitar laços, a comensalidade é uma forma de iniciar ou manter relações.¹⁵

Borges²⁶ expõe tal fator ao destacar que (na maioria das culturas) escolhe-se com quem compartilhar a refeição, onde e o que se come, o que também demonstra um estímulo à autonomia. Em adição, o Ministério da Saúde²⁷ aponta que “*comer com regularidade e atenção, em ambientes apropriados e, sempre que possível, com companhia*” é fundamental para uma alimentação adequada e saudável, demonstrando que, para além do que se consome, a forma como se fazem as refeições é entendida como um agente de transformação da saúde.

No contexto do cárcere, a comensalidade também tem outras faces. As relações ali consolidadas nem sempre são de afeto, mas sim de troca de favores em busca de segurança ou privilégios. Cunha²¹ expõe, em seu trabalho também baseado em entrevistas com apenadas, que as detentas utilizavam o termo “me dou com” em vez de “sou amiga de”, demonstrando mais um aspecto de diferenciação nas relações no regime fechado. As trocas e doações podem ser uma forma de se manter em bons termos com alguém que detém mais poder. Também pode ocorrer por pressão ou coação.

Assim, a aproximação compulsória pode distorcer a comensalidade, resumindo-se ao ato de comer em conjunto, em detrimento ao prazer da convivência à refeição. É importante destacar que o comércio ilegal de alimentos entre detentos é uma realidade.^{8,28-30} Os alimentos recebidos nas visitas tornam-se uma moeda de troca, diminuindo também o aspecto relacional da interação e a comensalidade.

Jomori³¹ estabelece como determinantes do consumo alimentar o meio ambiente e os relacionamentos sociais. Pelas mais diversas razões, as pessoas escolhem insumos específicos disponíveis no local para desfrutar, e a partir da repetição, isso se torna um hábito. O hábito de uma sociedade é sua cultura, de forma que o que é disseminado dentre os sistemas sociais pode ser um fator de influência para o consumo e para aceitação social.³²

O mesmo vale para a microssociedade das unidades prisionais e de suas celas. A convivência imposta determina que aquele é o centro do ciclo social da detenta, e ceder à influência pode ser uma forma de se manter socialmente aceita, ou até mesmo segura/protegida. Nesse ambiente a comensalidade também exerce seu papel social de consolidar laços, e a partir desse, consequentemente, o poder de influência do detento é aumentado, bem como a liberdade para sugerir ou interferir quanto à quantidade e frequência da comida consumida,³² conforme evidenciado neste estudo. As mulheres que costumavam participar da troca

de alimentos relataram quatro vezes mais exercer influência sobre as outras detentas em relação à quantidade de alimento consumido e o número de refeições diárias.

Por outro lado, a recusa à comensalidade pode ser lida como uma recusa à sociabilidade. Em seu estudo, Cunha²¹ revela que mulheres privadas de liberdade que negavam participar desses momentos eram excluídas socialmente no ambiente prisional.

Outro panorama da influência que o ambiente prisional exerce sobre o comportamento alimentar das detentas é a modificação corporal compulsória⁷ ou a desejada.³³

A população prisional apresenta elevada prevalência de excesso de peso,^{9,34,35} que pode ter se iniciado antes ou durante a reclusão. No cárcere, o ganho de peso está associado ao desequilíbrio entre o consumo alimentar e o gasto energético, fomentado pela falta de atividades físicas e/ou recreativas.^{7,9} Há também quem deseje o aumento corporal, conforme observado por Andrade et al.³³ em mulheres privadas de liberdade. De acordo com as autoras, essa ambição dissonante da realidade da maioria das mulheres em liberdade pode ser motivada pela intenção alcançar uma imagem mais imponente e/ou masculinizada.³³

Neste estudo, as detentas que desejavam aumentar o tamanho do corpo relataram mais sofrer influência das colegas de cela quanto à quantidade e frequência de consumo alimentar, mesmo que o fizessem sem conhecimento técnico para dar esse tipo de recomendação. Muitas confiam nessa sugestão pelo conhecimento geral de que “comer muito engorda”.³⁶ Outras, optam por segui-la porque “se dar com” alguém “sábio”, “influyente” ou “poderoso” pode oferecer proteção ou até mesmo privilégios. Esse cenário é diferente no que se refere ao tipo de alimento, em que o relato de sofrer mais influência não foi significativo, que poderia ser justificado por alguns fatores. Interferir no tipo de alimento consumido pode ser visto como uma violação na já limitada autonomia. Além disso, as comidas oferecidas pelas unidades prisionais e levadas pelos visitantes são pouco variadas, então seria uma orientação de pouca aplicabilidade. Esses aspectos podem explicar também por que detentas que desejavam diminuir o corpo não se sentiam influenciadas pelas colegas em relação ao tipo do alimento, mas sim em relação à quantidade de refeições por dia.

A abordagem quantitativa deste estudo não permitiu identificar detalhes sobre os desejos e motivações das detentas para o aumento da satisfação alimentar. Ainda, o número de participantes foi reduzido, devido à elevada recusa de participação, justificada pela maioria de que a pesquisa não traria mudanças imediatas na alimentação das detentas. Ademais, a sinceridade nas respostas pode ter sido afetada pela realização das entrevistas com as detentas dentro das celas, onde outras mulheres podiam ouvir suas respostas.

Apesar das limitações, este estudo traz resultados originais e inéditos no cenário nacional e internacional. A análise aqui apresentada amplia o panorama da alimentação na privação de liberdade e lança luz sobre aspectos ainda inexplorados, sobre como a comida afeta os indivíduos e suas relações sociais nessa microssociedade. Logo, é útil para que profissionais de saúde e gestores compreendam as vivências dessa população e possam adotar condutas adequadas para tornar vigente o que determina a Lei da Execução Penal² e os princípios de universalidade, integralidade e equidade do Sistema Único de Saúde.³⁷

CONCLUSÃO

O recebimento de visitas e de alimentos externos, bem como as trocas alimentares entre as detentas, são importantes elementos dentro das unidades prisionais, tanto por seu papel sobre as relações sociais, quanto pela influência sobre comportamento alimentar qualitativo e quantitativo.

A comensalidade construída entre mulheres privadas de liberdade é uma estratégia de busca por autonomia, manutenção da identidade e consolidação de relações, e deve ser considerada no contexto das ações de promoção do bem-estar físico, mental e social voltadas a essa população.

REFERÊNCIAS

1. Andreolla AH. As (des)funções da pena privativa de liberdade. *Perspectiva*, 2016;40(150):51-62.
2. Brasil. Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. [acesso em 13 de maio de 2023]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm.
3. Souza LMP, Matos INB, Paiva TRL, Gomes SM, Freitas CHSM. Regime da escassez: a alimentação no sistema penitenciário feminino. *Ciência&Saúde Coletiva* 2020;25(5):1667-1676. <https://doi.org/10.1590/1413-81232020255.34612019>
4. Thomé B, Viana CE, Fabiane KC, Cozer M, Vieira AP, Follador FAC. Qualidade da alimentação fornecida em uma unidade do sistema penitenciário do Estado do Paraná. *Biosaúde* 2017;18(2):75-81.
5. Brasil. Ministério da Justiça de Políticas Penais. Resolução nº 14, de 11 de novembro de 1994. Regras Mínimas para o tratamento do Preso no Brasil. *Diário Oficial da União* 30 de nov 1994 [acesso em 14 de julho de 2023]. Disponível em: <http://www.crsp.org.br/interjustica/pdfs/regras-minimas-para-tratamento-dos-presos-no-brasil.pdf>.
6. Nascimento SB, Souza ATS, Pereira MS, Carvalho JRM, Silva AVF. Além das grades: percepção de mulheres encarceradas acerca das condições de saúde. *Sanare: Revista de Políticas Públicas* 2020;18(2):52-58. <https://doi.org/10.36925/sanare.v18i2.1374>
7. Kirsten V, Rosa PF, Leal GVS, Blumke AC. Atitudes e hábitos alimentares de mulheres privadas de liberdade: uma análise da garantia ao direito humano à alimentação adequada. *Revista de APS* 2021;24(3):461-76. <https://doi.org/10.34019/1809-8363.2021.v24.32635>
8. Brasil. Comissão Parlamentar de Inquérito. Sistema Carcerário. Câmara dos Deputados. Biblioteca digital da Câmara dos Deputados. Brasília, 2009 [acesso em 13 de maio de 2023]. Disponível em: <https://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/2701>.
9. Minayo MC, Constantino P. (Org.) *Deserdados sociais: condições de vida e saúde dos presos do estado do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz; 2015.
10. Serra RM, Ribeiro LC, Ferreira JBB, Santos LL. Prevalência de doenças crônicas não transmissíveis no sistema prisional: um desafio para a saúde pública. *Ciência & Saúde Coletiva* 2022; 27(12):4475-4484. <https://doi.org/10.1590/1413-81232022712.10072022>
11. Bagni UV, Martins YGP, Lima AKS de, Medeiros NO, Barbosa APDI, Silva NPS. Evolução temporal de exames bioquímicos em mulheres privadas de liberdade. *Demetra: Alimentação, Nutrição&Saúde* 2020;20(1):3-8. <https://doi.org/10.12957/demetra.2020.44290>
12. Dunck JAM, Santos N. A efetividade do direito humano à alimentação adequada às pessoas privadas de liberdade nos cárceres brasileiros e o papel das instituições de justiça. *Revista de Direitos Humanos e Efetividade* 2017;3(2):58-73. <https://doi.org/10.26668/IndexLawJournals/2526-0022/2017.v3i2.2388>
13. Massarolo MD, Tongon, FAB, Bressan DRP, Follador FAC, Vieira AP. Interfaces da alimentação no sistema prisional: o caso de um centro de detenção e ressocialização do Paraná. *Revista Faz Ciência* 2013;14(20):125-151. <https://doi.org/10.48075/rfc.v14i20.8723>

14. Moreira SA. Alimentação e comensalidade: aspectos históricos e antropológicos. *Ciência e Cultura* 2010;62(4):23-26.
15. Rodrigues HAF. Alimentação como fonte de sociabilidade e de hospitalidade. *SINAIS - Revista Eletrônica*, 2012;1(12):85-100. <https://doi.org/10.25067/s.v1i12.5853>
16. Kakeshita IS. Adaptação e validação de Escalas de Silhuetas para crianças e adultos brasileiros [tese]. São Paulo: Departamento de Psicologia e Educação, Universidade de São Paulo; 2008. 118p. <https://doi.org/10.11606/T.59.2008.tde-25052008-170240>
17. Jesus ACF, Oliveira LV, Oliveira EA, Brandão GCG, Costa GMC. O significado e a vivência do abandono familiar para presidiárias. *Revista Ciência&Saúde* 2015;8(1):19-25. <http://orcid.org/0000-0002-2671-2263>
18. Lermen HS, Silva MBB e. Masculinidades no Cárcere: Homens que visitam suas parceiras privadas de liberdade. *Psicologia, Ciência e Profissão* 2018;38(spe2):73-87. <https://doi.org/10.1590/1982-3703000212034>
19. Marx W, Moseley G, Berk M, Jacka F. Nutritional psychiatry: the present state of the evidence. *Proceedings of the Nutrition Society* 2017;76(4):427-36. <https://doi.org/10.1017/S0029665117002026>.
20. Laurindo CR, Souza BG, Leite ICL, Cruz DT. Prevalência e fatores associados à ansiedade e depressão em mulheres adultas privadas de liberdade: revisão integrativa. *Revista de APS* 2022; 25(3):673-90 <https://doi.org/10.34019/1809-8363.2022.v25.36279>
21. Cunha MIP. Comida, comensalidade e reclusão: sentidos do que se (não) come, como e com quem numa prisão portuguesa. *Trabalhos de Antropologia e Etnologia* 2018;58:341-358.
22. Junqueira RGP, Abramovay R. A sustentabilidade das microfinanças solidárias. *Revista de Administração - RAUSP* 2005;40(1):19-33.
23. Conte FA, Conte II, Doll J; Mulheres de baixa renda e alimentos: entre o hábito alimentar e ter para comer. *Revista Cocar* 2020;14(28):359-77. <https://doi.org/10.31792/rc.v14i28>
24. Ferreira ABH. Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa. 5a edição. 2010. Brasil: Editora Positivo. 2222 p.
25. Fischler C. Commensality, Society and Culture. *Social Science Information* 2011;50(3-4):528-48. <https://doi.org/10.1177/0539018411413>
26. Borges WL, Peixoto HGE, Coelho LFS. Alimentação afetiva no cuidado em saúde mental: um relato de experiência. *Health Residencies Journal* 2022;3(15):490-505. <https://doi.org/10.51723/hrj.v3i15.281>
27. Brasil. Ministério da Saúde. Guia Alimentar para a População Brasileira. 2. Ed. Brasília: Secretaria de Atenção à Saúde Departamento de Atenção Básica; 2014.
28. Alvim AC, Oliveira G, Valle L, Oliveira TG. Sistema prisional feminino: as necessidades que as mulheres apresentam. *Jornal Eletrônico Faculdades Integradas Vianna Júnior* 2022;14(1):169-189.
29. Dinheiro desviado de cantinas na Papuda financiou tráfico e extorsão. *Jornal Metrôpoles* [Internet]. Distrito Federal; 2022 [acesso em 13 de junho de 2023]. Disponível em: <https://www.metropoles.com/distrito-federal/dinheiro-desviado-de-cantinas-na-papuda-financiou-trafico-e-extorsao>.
30. Presos fazem "autogestão", mantêm comércio e controlam acessos em presídios de PE, diz relatório. *UOL Notícias*. Maceió; 2013 [acesso em 13º de junho de 2023]. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2013/09/23/presos-fazem-autogestao-mantem-comercio-e-controlam-acessos-em-presidios-de-pe-diz-relatorio.htm>.
31. Jomori MK, Proença RPC, Calvo MCM. Determinantes de escolha alimentar. *Revista de Nutrição* 2008;21(1):63-73. <https://doi.org/10.1590/S1415-52732008000100007>

32. Batista MT, Lima ML. Comer o quê com quem: influência social indireta no comportamento alimentar ambivalente. *Psicologia: Reflexão e Crítica* 2013;26(1):113-121. <https://doi.org/10.1590/S0102-79722013000100013>
33. Andrade ALCC, Barbosa APDI, Bagni UV. Imagem corporal no cárcere: percepções de mulheres privadas de liberdade. *Demetra: Alimentação, Nutrição & Saúde* 2018;13(2):pp.381-93.
34. Santos MV, Alves VH, Pereira AV, Rodrigues DP, Marchiori GRS, Guerra JW. A saúde física de mulheres privadas de liberdade em uma penitenciária do estado do Rio de Janeiro. *Escola Anna Nery* 2017;21(2):1-7. <https://doi.org/10.5935/1414-8145.20170033>
35. Albuquerque RN, Ghirardello A, Ribeiro J, Rolla J, Cadore R. A saúde de mulheres encarceradas brasileiras: uma revisão integrativa. *Revista Ciência&Saúde Online* 2022, 10(2):135-44. <https://doi.org/10.35572/rsc.v10i2.493>
36. Barros CAM. A construção de uma identidade para o adulto maduro a partir da subjetividade do imaginário social. *Revista do NESME* 2009;6(1):79-8
37. Brasil. Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. [Acesso em 9 de junho de 2023]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm.

Colaboradores

Almeida LCMR e Bagni UV participaram de todas as etapas, desde a concepção do estudo até a revisão da versão final do artigo.

Conflito de Interesses: As autoras declaram não haver conflito de interesses.

Recebido: 16 de julho de 2023

Aceito: 22 de agosto de 2024